

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
110733Número do Processo - SEI
202400005044941

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria], tendo em vista que se trata de uma contratação com a finalidade de atender uma atribuição da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA)** referente a contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços - Contratação de Empresa Especializada em serviços de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas em Geral**.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada serviços de dedetização, desratização, (controle de insetos) (controle de roedores), visando não apenas a preservação da saúde das pessoas, mas também a conservação do patrimônio e o cumprimento das legislações sanitárias vigentes. Com isso, busca-se minimizar riscos à saúde e garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos

1.6. Evidenciasse que a ausência dessa contratação e execução periódica desses serviços pode tornar insalubre o ambiente das instalações, podendo causar agravos à saúde dos funcionários e usuários, além de prejuízos econômicos, ou ainda, propiciar a disseminação de doenças e infecções.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Contratação de Empresa Especializada em serviços de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas em Geral

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento e a natureza dos serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada, porque sua real efetividade está diretamente relacionada a sua forma de execução, sendo necessaria aplicações trimestrais para que o combate/controla das pragas seja satisfatório e garanta o resultado esperado. Salientando ainda que esse cronograma de aplicações foi executado em contratos anteriores com efetiva participação.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em controle de pragas, fornecendo serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água nos prédios públicos do GOINFRA. Para a contratação, foi realizado levantamento de dados junto as plantas prediais para quantificar as áreas e os volumes dos reservatórios dos locais onde os serviços serão prestados. Outro aspecto relevante, é que nesse tipo de contratação, os serviços serão realizados fora do horário de expediente, não prejudicando o atendimento ao público. Salientamos ainda a importância desses serviços quanto a questão de higiene, a execução de medidas de controle de pragas pode evitar a disseminação de uma série de doenças, sejam elas causadas por picadas de bichos peçonhentos ou por contaminação de ambientes e/ou alimentos, logo, se trata de uma medida que visa o bem-estar e a saúde. Assim, essa solução demonstra a sua economicidade e viabilidade, proporcionando medidas preventivas em prol da saúde, dos profissionais e dos visitantes. Salientando que o contrato atual está se encerrando e não pode mais ser renovado evidenciando a necessidade de efetuar uma nova contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	149	serviço de manejo e controle de pragas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.	98970

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto

SEI 201900036008291

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando a necessidade da natureza do objeto contratado, conclui-se que sua utilização se estende em via de regra a toda unidade. Sendo possível sua execução apenas em dias não laborativos, considerando a utilização de produtos nocivos a saúde e integridade de pessoas.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 149 - Serviço de Manejo e Controle de Pragas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.	
Informações Adicionais "Prestação do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas, mosquitos, baratas, roedores, insetos, formigas, pulgões, pragas em geral e nos criadouros de mosquitos Aedes Aegypti"	
Período (Meses)	1
Quantidade	98970
Unidade	metro quadrado
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	(%)

Valor Unitário	R\$ 0,21
Valor Total	R\$ 20.783,70

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 20.783,70, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Contratação de Empresa Especializada em serviços de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas em Geral ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
JANAINA BORGES SILVERIO TEIXEIRA	Integrante Requisitante	62 32654154	janaina.teixeira@goias.gov.br
THYAGO FELIX BARBOSA DE QUEIROZ	Integrante Técnico		thyago.bqueiroz@goias.gov.br